



**Prefeitura Municipal de Jurema**  
 Praça Nossa Senhora Perpétua Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.  
 CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63

ITEM	LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI	27.519.301/0001-82	MARCOS PAULO DA SILVA SOUSA - CPF Nº 066.767.953-70 (PROCURADOR), AUSENTOU-SE ANTES DO TERMINO DA SESSÃO
2	CONSTRUTORA RUBEM LTDA	38.310.511/0001-82	A empresa deixou envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços.
3	GLAUERT COELHO ALMEIDA EIRELI - ME	38.037.070/0001-61	A empresa deixou envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços.
4	CLEITON DIAS DOS SANTOS - ME	19.130.958/0001-25	A empresa deixou envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços.
5	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME	28.395.623/0001-20	SERGIO DA SILVA BELO - CPF Nº 188.687.705-04 (PROPRIETÁRIO), AUSENTOU-SE ANTES DO TERMINO DA SESSÃO
6	W. DOS S. LIMA EIRELI - ME	41.499.495/0001-22	A empresa deixou envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços.
7	INCORPORADORA, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FORTE LTDA	38.419.835/0001-53	A empresa deixou envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços.
8	APOIO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	32.651.928/0001-22	A empresa deixou envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços.

questionamentos deverão ser enviados para o E-mail: [pmjurema.cpl2017@gmail.com](mailto:pmjurema.cpl2017@gmail.com). O presidente comunicou que irá comunicar a autoridade superior o andamento do certame. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.


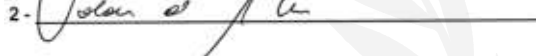
Jurema - PI, 25 de Outubro de 2022.

  
**GILBERTO DIAS DE FARIAS**  
 Presidente da CPL

  
**BRUNO DA SILVA FERNANDES**  
 Membros da CPL

  
**ARISMAR TAVARES DA SILVA**  
 Membros da CPL

LICITANTES:

- 
- 

OBS: As demais empresas deixaram envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços.

**Id:0047D87296045651**



DECRETO Nº 027/2022,

DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO** o ponto facultativo "Dia do Servidor Público" no dia do 28 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar acerca do recesso administrativo dos servidores públicos:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), "Dia do Servidor Público" nos órgãos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI.

**Art. 2º** O ponto facultativo não se aplica aos órgãos e entidades que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI, 26 de outubro de 2022.

**Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior**  
 Prefeito Municipal

A CPL comunicou a todos que as empresas acima identificadas foram consideradas devidamente credenciadas. Em seguida foram recepcionados os envelopes de documentação e proposta de preços das empresas acima relacionadas. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes, e em seguida distribuído para que fossem rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de documentação, foram distribuídos aos licitantes para rubricar e fazer suas anotações para questionamentos caso entendam necessário. Após a análise por parte dos licitantes, o Presidente da CPL usando de suas atribuições legais, informou aos presentes que devido a grande quantidade de documentos a serem analisados a presente sessão será suspensa por prazo indeterminado, o mesmo indagou aos licitantes presentes se concordavam em enviar os questionamentos dos mesmos através do e-mail da CPL, sendo que todos os presentes concordaram. Em seguida o Presidente da CPL disse que diante da aprovação de todos, a CPL irá conceder o prazo até sexta-feira, dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022, para o envio dos questionamentos daqueles que desejarem. Os